



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/06/2023.

Aprova o segundo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 040/2021 SETI/UFG, entre a SETI e a UEM do projeto: “SOS Águas do Paraná: redes de pesquisa e extensão”.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eprotocolo 17.908.083-4

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o segundo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 040/2021 SETI/UFG, entre a SETI e a UEM do projeto: “SOS Águas do Paraná: redes de pesquisa e extensão”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)